

PORTARIA CRCPA N.º 116, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA DO
CRCPA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das
Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a funcionária **Francely
de Souza**, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017, devendo
a mesma retornar ao trabalho no dia 16 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência a interessada e cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente do CRCPA

ANEXO DA PORTARIA CRCPA Nº 116, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Comunicamos a funcionária abaixo relacionada, que no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017, gozará férias, com retorno no dia 16 de dezembro de 2017.

Solicitamos o comparecimento da mesma, perante o Setor de Pessoal, munida da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providências.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS	CIÊNCIA
Francely de Souza	2016/2017	16/11 à 15/12/2017	